

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE  
ESTADUAL SERRA RICARDO FRANCO

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (31.05.2019), às 13h30m, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco se reuniram no Tribunal do Júri, anexo ao Fórum desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para realizarem reunião ordinária. O Gerente Regional da Unidade Mauro Paschoal Crema realizou: **I - Abertura da reunião**, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, registrando a presença de 40 (quarenta) pessoas entre conselheiros e público em geral. Promoveu uma apresentação sobre a Unidades de Conservação e a legislação brasileira pertinente, bem como sobre o papel do presente conselho e seus conselheiros, pautados pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e SEUC/MT (Sistema Estadual de Unidades de Conservação de Mato Grosso).

**II - Leitura e Apreciação da ata anterior:** O Gestor da UC promoveu a leitura da ata da reunião extraordinária realizada 09.08.2018, ocasião em que solicitou aos presentes se havia algo a ser acrescentado ou alterado, sendo aprovado por todos a ata em sua quase totalidade. A parte da ata não aprovada por unanimidade pelos conselheiros consiste na eleição do segundo secretário, em razão do referido não compor, à época, o quadro de representante de alguma entidade membro. **III - Reestruturação do Conselho e eleição dos cargos vagos da diretoria:** Como oficiado às entidades em tempo hábil, fora solicitado que ratificassem suas representações, ou, se pertinente, retificassem os indicados, o que foi feito e seguirá anexado à presente ata o novo quadro de membros e seus representantes. Deixaram de indicar representantes, as entidades: Forças Armadas do Exército Brasileiro, Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA, e COLONIA DE PESCADORES DO ESTADO DE MT - CAPATZIA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE; e, por conta disso, não serão membros do Conselho, mesmo tendo participação prevista na Portaria nº. 277. Após, o gestor da UC expôs a situação da mesa diretora do presente Conselho, que apesar de ter sido eleita em reunião anterior de 09.08.2018, demandará nova eleição para os cargos de primeiro e segundo secretários executivos, vez que o atual gestor da UC, outrora representante da OAB no Conselho, fora eleito naquela oportunidade como primeiro secretário executivo, e, após assumir o cargo de Gestor da UC, comporá a diretoria como Presidente do Conselho, em razão de determinação do SNUC e Regimento Interno. Sobre o segundo secretário, como deliberado pelo plenário em tópico anterior, o fato de ter sido eleito, sem compor à época o quadro de conselheiro, o torna impedido de participar da mesa diretora. O cargo de vice-presidente permanece incólume sendo ocupado pela Sra. Larissa Milani Zen, conselheira representante da Associação Aprofranco, legitimamente eleita em reunião pertinente. Sendo assim, ao abordar os conselheiros para saber quem gostaria de se candidatar às vagas de primeiro e segundo secretários, tiveram interesse para o cargo de **primeiro secretário** os senhores Vanda Copacabana Vilas Boas e Felipe de Paula Zamo, bem como para **segundo secretário** os senhores Atilio Viviani Neto e Jairo Júnio Dantas de Barros. Após, distribuídas as cédulas de votação para os conselheiros para voto, recolheu-se e apurou-se que o conselho elegeu para **primeiro secretário** executivo o Sr. Felipe de Paula Zamo com 10 (dez) votos, contra 03 (três) votos da Sra. Vanda Copacabana Vilasboas. Bem como apurou-se que o conselho elegeu para o cargo de segundo secretário o Sr. Jairo Júnio Dantas de Barros com 07 (sete) votos, contra 06 (seis) votos do Sr. Atilio Viviani Neto. Então, após definido os novos ocupantes dos cargos vagos da diretoria do Conselho, o Gestor da UC seguiu com **IV -**

Eluciana Macaêdo dos Flores  
Ricardo Rodrigues Rendon

31/05/2019

**Agenda Livre:** abordando alguns pontos do TAC firmado entre Estado e Ministério Público, como o Uso Público Provisório do Parque, os aspectos positivos para a população local fundamental à exploração turística, bem como do seu atual ponto de elaboração e seus entraves. Após, o Gestor prosseguiu dentro do TAC abordando outro ponto, como a revitalização da trilha da Cachoeira dos Namorados e acessos, bem como no atual entrave consistente na transferência do imóvel/cessão de uso do imóvel e seus reflexos. V – **Deliberações:** O conselho deliberou no sentido de: 1. Oficiar a Prefeitura e a Câmara dos Vereadores para solicitar uma postura formal sobre a revitalização da trilha da Cachoeira dos Namorados e acessos. 2. Oficiar a Coordenadoria de Unidades de Conservação a dar andamento na pauta do Uso Público Provisório do PESRF, para acesso exclusivamente aos pontos que já são frequentemente visitados. Sendo este último decidido por votação, do qual se registrou 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Registre-se que votaram desfavoráveis o Sr. Elias representante da Câmara dos Vereadores e a Sra. Larissa representante da Aprofranco. VI - **Definição da próxima reunião:** Como prevê o Regimento Interno em seu art. 7º, as reuniões ordinárias ocorrerão a cada trimestre, sendo então pertinente marcar a próxima reunião do presente Conselho para trinta de agosto do corrente ano (30.08.2019). VII – **Encerramento:** o Gestor questionou se alguém teria alguma contribuição ou consideração à reunião, sendo certo que todos se demonstraram satisfeitos com os trabalhos e não houveram mais manifestações. Nada tendo mais a constar nessa ata, lavrada por mim, Izabel Eduardo da Silva, Assistente Técnica da UC, encerro e assino a presente, segue abaixo a assinatura de todos os conselheiros presentes desta reunião.

*Izabel Eduardo da Silva*  
Izabel Eduardo da Silva  
Assistente Técnica

*Mauro Paschoal Crema*  
Mauro Paschoal Crema  
Gerente Regional

Conselheiros:

*Vairo Júnior Santos de Barros*

*Juliana Nilza de L. Passini*

*Juarez Henrique Mantel*

*Nevo/Rogério Dias Fernandes*

*Felicitiana Maciel dos Santos*

*Vanda C. Vitorino*

*Leiza dos Santos Souza*

*Cláudio de C. C. de S. Silva*

*Rafael Milani Zoni*

*Luciano Rodrigues Raulo*

*Francisco de Assis Raimundo*

*Tiara Coelho de Azeite*

*Adriano Lima Neto*

**CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL SERRA RICARDO FRANCO**

MEMBROS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONSELHEIROS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	<b>Titular:</b> Mauro Paschoal Crema <b>Suplente:</b> Jefferson Lopes de Souza
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	<b>Titular:</b> Luciano Profeta da Cruz <b>Suplente:</b> Feliciano Paz Maconho
Câmara de Vereadores de Vila Bela da Santíssima Trindade	<b>Titular:</b> Elias da Conceição Silva <b>Suplente:</b> Edclay Lopes Coelho
Forças Armadas do Exército Brasileiro	<i>Não apresentou indicações, apesar de devidamente oficiado.</i>
Polícia Militar	<b>Titular:</b> Juliano Henrique Pamplona <b>Suplente:</b> Neury Rogerio Dias Fernandes
Corpo de Bombeiros Militar	<b>Titular:</b> Edmilson Correia Cebalho <b>Suplente:</b> Lucas Henrique Mantel
Secretaria Municipal de Educação	<b>Titular:</b> Miriam Aparecida França <b>Suplente:</b> Cristina Albuquerque
Assessoria Pedagógica no município da Secretaria Estadual de Educação	<b>Titular:</b> Eduardo Filho de Assunção Rodrigues <b>Suplente:</b> Gisele Conceição Tavares
UNEMAT	<b>Titular:</b> Eurico Lucas de Sousa Neto <b>Suplente:</b> Atilio Viviani Neto
Secretaria Adjunta de Turismo	<b>Titular:</b> Geraldo Donizeti Lucio <b>Suplente:</b> Diego Augusto Orsini Beserra
Instituto Nacional de Reforma Agraria - INCRA	<i>Não apresentou indicações, apesar de devidamente oficiado.</i>
MEMBROS - SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIROS
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais	<b>Titular:</b> Cícero Rodrigues Ramos <b>Suplente:</b> Manoel Batista do Prado
Sindicato Rural Patronal	<b>Titular:</b> José Teixeira <b>Suplente:</b> Tiene Coelho de Oliveira
Comunidade Tradicional – Chick-Bela	<b>Titular:</b> Vanda Copacabana Vilasboas <b>Suplente:</b> Manoel Matucari Filho
Comunid. Trad. Assoc. Remanescentes de Quilombolas Bela Cor	<b>Titular:</b> Elmo Almeida Souza <b>Suplente:</b> Juliana Nilza Carvalho Passini
ATCA - Assoc. Turismo Caminho das Águas	<b>Titular:</b> Francisco de Assis Ramos <b>Suplente:</b> Alcindo Crespo Chaves
ONG - INST. ECOL. CULT. DA BACIA PLATINA	<b>Titular:</b> Mauro Donizete Ribeiro <b>Suplente:</b> Josias Florêncio Pereira
ONG -	<i>Não houveram outras ONG's interessadas em participar da seleção.</i>
ASSOC. COMERCIAL - CDL/NDL VILA BELA	<b>Titular:</b> Jairo Júnio Dantas de Barros <b>Suplente:</b> Denise Marques Alves
COLONIA DE PESCADORES DO ESTADO DE MT - CAPATZIA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE	<i>Não apresentou indicações, apesar de devidamente oficiado.</i>
ASSOC. DE PROP. DE IMOVEIS NO INTERIOR DO PARQUE RICARDO FRANCO – APROFRANCO	<b>Titular:</b> Larissa Milani Zen <b>Suplente:</b> Genésio Moreira da Silva
OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	<b>Titular:</b> Graciele Cristina Romero Munhoz <b>Suplente:</b> Felipe de Paula Zamo

**PORTARIA Nº 277**

**Define a composição e a participação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual combinado com Lei Complementar nº 214, de 23 de Junho de 2005, bem como com o art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabeleça o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza - SNUC;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; e

Considerando o disposto na Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a composição e a participação de membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, localizado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

**Art. 2º** O Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Ricardo Franco será composto pelos representantes de Instituições Públicas e da Sociedade Civil, sendo um representado por um titular e um suplente dos seguintes setores:

**I - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- a) Um (01) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- b) Um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- c) Um (01) representante da Câmara de Vereadores de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- d) Um (01) representante das Forças Armadas do Exército Brasileiro por meio do Batalhão General José Miguel do município de Cáceres;
- e) Dois (02) representantes da Segurança Pública Estadual, por meio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
- f) Três (03) representantes de Ensino/Pesquisa e Extensão por meio da: Secretaria Municipal de Educação; da Assessoria Pedagógica no município da Secretaria Estadual de Educação e por meio do Campus da Universidade Estadual de Pontes e Lacerda (UNEMAT);
- g) Um (01) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico por meio da Secretaria Adjunta de Turismo;
- h) Um (01) representante do Instituto Nacional de Reforma Agrária - INCRA;

**II- SOCIEDADE CIVIL**

- a) Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
- b) Um (01) representante do Sindicato Rural Patronal;
- c) Dois (02) representante da Comunidade Tradicional;
- d) Um (01) representante do segmento de trabalhadores em turismo na região;
- e) Um (01) representante do setor patronal de turismo com atuação na região;
- f) Dois (02) representantes de ONG's com atuação na região;
- g) Um (01) representante do setor econômico do comércio varejista de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- h) Um (01) representante da Federação das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso por meio da Capatazia de Vila Bela da Santíssima Trindade;
- i) Um (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

§ 1º O Diretor do Parque Estadual de Ricardo Franco será o representante da Unidade de Conservação e irá presidir o Conselho Consultivo.

§ 2º O mandato do conselheiro é dois anos, renovável por igual período, sem qualquer forma de remuneração sendo considerada atividade de relevante interesse público.

§ 3º Toda e qualquer alteração na composição do Conselho Consultivo deve ser registrada em Ata de Reunião Ordinária da Assembleia Geral, submetida à decisão da plenária e da Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra de Ricardo, bem como encaminhada para SEMA para publicação de nova portaria

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as Portarias nº 566, de 05 de dezembro de 2014 e Portaria nº 170, de 05 de março de 2018 e quaisquer outras disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2018.

**André Luís Torres Baby**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT